

INDICAÇÃO N.º 82/2025

O Vereador que subscreve esta indicação vem propor ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da seguinte medida:

Que providencie a colocação de uma placa de limite de município, entre Passa Vinte-MG e Santa Rita de Jacutinga na estrada LMG-815.

Justificativa

Justifica-se tal indicação, pois a instalação de uma placa indicativa do limite entre os municípios de Passa Vinte-MG e Santa Rita de Jacutinga-MG se faz necessária para melhorar a orientação dos moradores, visitantes e prestadores de serviço que trafegam pela região. A falta de sinalização adequada pode gerar confusão quanto à delimitação territorial, dificultando a identificação exata do município em que se encontram.

A placa deve ser instalada próximo à residência do Senhor Luciano, local estratégico para a melhor visualização e compreensão do limite territorial. A medida trará benefícios diretos à população e facilitará a mobilidade na região.

Dessa forma, solicito a atenção dos órgãos responsáveis para viabilizar a colocação da referida sinalização, garantindo maior clareza e eficiência na identificação dos limites municipais.

Câmara Municipal de Passa Vinte – MG
Plenário Luiz Arcas de Aguiar
06 de março de 2025

Antônio Marcos de Almeida
Vereador